



*Confederação Nacional da Indústria*  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

Brasília, 12 de julho de 2022

Carta nº 0009/2022 – COAL/CNI

Exmo.  
**Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco**  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto: Votação do PL 1293/2021 - Programas de autocontrole das atividades de defesa agropecuária**

Senhor Presidente Rodrigo Pacheco,

A Confederação Nacional da Indústria – CNI, reconhecendo o significativo e célebre trabalho de V.Exa. junto à Casa e seus pares, vem pedir-lhe a apreciação do **PL 1293/2021**, que dispõe sobre os **programas de autocontrole dos agentes privados**.

**O autocontrole das atividades de defesa agropecuária é um passo importante para o amadurecimento e o fortalecimento dos setores regulados e para conferir maior eficiência, previsibilidade e racionalidade à ação do Estado. A proposta permite maior dinamismo e liberdade às atividades econômicas agropecuárias, e possibilita que o Estado concentre suas ações no controle e fiscalização de atividades de maior risco.**

Nesse sentido, o projeto visa modernizar, automatizar e digitalizar a gestão da Inspeção Industrial e Fiscalização Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de forma a garantir mais eficiência e produtividade, tanto para o serviço público, quanto para as empresas inspecionadas, permitindo a continuidade da expansão da produção nacional do setor agronegócio.

O autocontrole não substitui a ação do Estado e de seus agentes, tão somente amplia a responsabilidade da empresa em manter controles e registros. Além disso, não compromete a qualidade, pois tais controles são reportados e acompanhados pela fiscalização, sendo definidas com clareza as responsabilidades dos agentes privados e públicos, assim como as infrações e sanções a serem impostas em caso de descumprimento das regras.

A previsão em Lei dos parâmetros, prerrogativas e salvaguardas para as atividades de autocontrole da atividade de defesa agropecuária confere segurança jurídica à agroindústria, à ação do Estado e amplia o acesso da sociedade às informações.

Certos de contarmos com o apoio de V.Exa., agradecemos.

Respeitosamente,

**Marcos Borges de Castro**

Gerente Executivo

Unidade de Assuntos Legislativos  
Confederação Nacional da Indústria – CNI

Presidência do Senado Federal  
Recebi o Original  
Em: 12/07/22 Hs 17:40  
Jaquezilie  
em mãos